**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 – PP 010/2018**

**OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL**, com Sede Administrativa na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.551/0001-00, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 1434850 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 986.518.034-00, residente e domiciliada nesta Cidade, através do Diretor do Departamento de Compras, adiante denominada de **ÓRGÃO GERENCIADOR,** resolve registrar os preços da empresa:

**DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.827.063/0001-59, Inscrição Estadual nº 244.35224-0, com sede na Avenida Maceió, 196, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, neste ato representada pela Srª. **NEDJA JAQUELINE VALÉRIO ROCHA,** portadora do RG nº 2000001128684 SSP/AL e do CPF/MF nº 045.871.864-57, residente e domiciliada na cidade de Maceió/AL.

Adiante denominada de **FORNECEDORA BENEFICIÁRIA**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 010/2018, conforme Ata de julgamento de Preços, cujo resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo Fornecedor Beneficiário classificado em primeiro lugar no certame acima numerado, conforme as clausulas descritas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA CONTRATAÇÃO**

* 1. O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Lagoa da Canoa, nas condições definidas no instrumento convocatório, seus anexos, propostas de preços finais e Ata do **Pregão Presencial para registro de preço nº 010/2018**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
	2. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes ao Decreto nº 7.892, de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E REVISÃO:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **QTDE** | **VALOR UNT.** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | AÇÚCAR – OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTALIZADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADOS COM DE 01 KG CADA. | UNIDADE | 10.000 | R$ 1,90 | R$ 19.000,00 |
| 2 | ADOÇANTE – ÁGUA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLOMATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, SUFAME DE POTÁSSIO; CONSERVANTE: BENZOATO DE SÓDIO E METILPARABENO; ACIDOLANTE: ÁCIDO CITRÍCO. CAIXA COM 12 UNIDADES DE100ML CADA. | CAIXA  | 90 | R$ 30,00 | R$ 2.700,00 |
| 11 | AVEIA – TIPO FARINHA, QUE CONTENHA CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, FIBRA ALIMENTAR ENTRE OUTRAS SUBSTÂNCIAS NUTRICIONAIS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 250G CADA. | CAIXA  | 130 | R$ 27,70 | R$ 3.601,00 |
| 13 | AZEITONA - AZEITONA, TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO EM VIDRO COM PESO LÍQUIDO DE 500G E PESO DRENADO DE 200G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. | UNIDADE | 400 | R$ 10,00 | R$ 4.000,00 |
| 14 | BATATA PALHA - BATATA FRITA EMBALADA, TIPO PALHA FINA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRONTA PARA CONSUMO. EMBALAGEM DE 1 KG. | PACOTES | 210 | R$ 12,50 | R$ 2.625,00 |
| 16 | BISCOITO DOCE COM RECHEIO – BISCOITO RECHEADO DIVERSOS SABORESCARACTERÍSTICA(S):BISCOITO VITAMINADO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: PACOTE COM, NO MÍNIMO, 60 G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 6 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM IDENTIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO MATERIAL. UNIDADE: PACOTE 06 UNIDADES. CAIXA COM 30 UNIDADES. | CAIXA | 920 | R$ 17,00 | R$ 15.640,00 |
| 20 | CAFÉ EM PÓ – CAFÉ TORRADO E MOÍDO, NÃO CONTENDO GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS. PACOTES COM 250G CADA.  | UNIDADE | 10.000 | R$ 4,30 | R$ 43.000,00 |
| 25 | CEREAL INTEGRAL – AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AROMATIZANTES, CORORANTE NATURAL, ESTABILIZANTES, CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 400G CADA. | UNIDADE | 400 | R$ 7,50 | R$ 3.000,00 |
| 27 | CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO – INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, LACTOSE, GORDURA ANIDRA DE LEITE, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, DE 2KG CADA. | UNIDADE | 150 | R$ 19,43 | R$ 2.914,50 |
| 31 | COLORIFICO – EM PÓFINO, HOMOGÊNIO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIES GENUÍNAS, GRÃOS SÃOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECÍE. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. EMBALAGENS COM 100G. | UNIDADE | 5.000 | R$ 0,42 | R$ 2.100,00 |
| 32 | CREME DE LEITE – ESTABILIZANTES, FOSFATO DISSODICO HOMOGENIZADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRAPACK APROPRIADA. EMBALAGEM COM 300G CADA. | UNIDADE | 3.000 | R$ 2,62 | R$ 7.860,00 |
| 33 | EXTRATO DE TOMATE – SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADAS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM COM 190G CADA. | UNIDADE | 5.000 | R$ 1,25 | R$ 6.250,00 |
| 34 | FARINHA DE ARROZ – AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS, TIPO – MUCILON. EMBALAGEM COM 400G CADA. | UNIDADE | 1.500 | R$ 8,90 | R$ 13.350,00 |
| 48 | LEITE DE SOJA – PROTEÍNA DE SOJA, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS, ENTRE OUTROS, SEM LACTOSE, QUE CONTENHA SUBSTÂNCIAS NUTRICIONAIS COMO: CARDOIDRATOS, GORDURA, CÁLCIO, SÓDIO ENTRE OUTRAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS. EMBALAGEM DE 300G. | UNIDADE | 1.000 | R$ 17,00 | R$ 17.000,00 |
| 49 | LEITE EM PÓ DESNATADO – LEITE DESNATADO, VITAMINAS, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA, ENTRE OUTRAS SUBSTÂCIAS NUTRICIONAIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 300G CADA. | UNIDADE | 3.000 | R$ 9,00 | R$ 27.000,00 |
| 50 | LEITE EM PÓ INTEGRAL – LEITE INTEGRAL, COM SUBSTÂNCIAS NUTRICIONAIS: CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, SÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS. EMBALAGEM COM 200G CADA. | UNIDADE | 2.000 | R$ 3,30 | R$ 6.600,00 |
| 51 | LEITE EM PÓ INTEGRAL – LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (C, A E D), PIROFOSFATO FÉRRICO E EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 400 G CADA. | CAIXA  | 2.000 | R$ 10,00 | R$ 20.000,00 |
| 61 | MARGARINA VEGETAL – COM SAL, LIPÍDIOS MÍNIMO 60%, PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO. BALDES COM 15KG. | UNIDADE | 500 | R$ 106,30 | R$ 53.150,00 |
| 62 | MASSA ALIMENTÍCIA – TIPO SECA, PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE, COM FIO FINO E LONGO, COM COMPRIMENTO ENTRE 25CM E 30CM, COR AMARELA, COM ASPECTO, CHEIRO, TEXTURA E SABOR PRÓPRIO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO, E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM COM 500G CADA. | UNIDADE | 10.000 | R$ 1,43 | R$ 14.300,00 |
| 64 | MILHO DESOLHADO – PARA O PREPARO DE MUNGUZÁ, COM GRÃOS INTEIROS, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM COM 500G CADA. | UNIDADE | 3.000 | R$ 1,00 | R$ 3.000,00 |
| 65 | MILHO VERDE – REINDRATADA EM CONSERVA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ENLATADA APROPRIADA. EMBALAGEM COM 200G. | UNIDADE | 500 | R$ 2,17 | R$ 1.085,00 |
| 66 | MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO – AMIDO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, MINERAIS, AROMATIZANTES, NÃO CONTÉM GLÚTEN, SUBISTÂNCIAS NUTRICIONAIS: CARBOIDRATOS, CÁLCIO, FERRO, ZINCO, ÁCIDO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS. EMBALAGEM COM 500G CADA. | UNIDADE | 1.000 | R$ 5,77 | R$ 5.770,00 |
| 67 | MOLHO DE TOMATE - PRODUTO ELABORADO A PARTIR DA POLPA DE TOMATE, REFOGADO, ISENTO DE GLÚTEN. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA. EMBALAGEM DE 320G CADA. | UNIDADE | 1.000 | R$ 1,32 | R$ 1.320,00 |
| 72 | PIPOCA – AMANTEIGADA E SALGADA. PACOTE COM 10G. | UNIDADE | 3.000 | R$ 0,34 | R$ 1.020,00 |
| 73 | PRESUNTO – SEM CAPA DE GORDURA, OBTIDO DE PERNIL SUÍNO CUIDADOSAMENTE SELECIONADO. INGREDIENTES: PERNIL SUÍNO, ÁGUA, SAL, PROTEÍNA DE SOJA, AÇÚCAR, ESTABILIZANTES: TRIPOLIFOSFATO, E POLIFOSFATO DE SÓDIO, ESPESSANTE: CARRAGENA,ANTIOXIDANTE: ISOASCORBATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES: AROMAS NATURAIS, CONSERVADOR: NITRITO DE SÓDIO, CORANTE NATURAL. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1KG | UNIDADE | 1.500 | R$ 15,00 | R$ 22.500,00 |
| 74 | PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - GRÃOS OBTIDOS DE PLANTAS SADIAS, SABOR CARNE OU FRANGO. EMBALAGEM EM POLIETILENO, ATÓXICA E TRANSPARENTE, CONTENDO 500G.  | UNIDADE | 2.000 | R$ 3,00 | R$ 6.000,00 |
| 76 | QUEIJO TIPO MUSSARELA - PRODUTO COM MASSA AMARELA ESBRANQUIÇADA, FIRME, COMPACTA E DE SABOR LIGEIRAMENTE ÁCIDO. POSSUI FORMATO RETANGULAR E, QUANDO AQUECIDO, DERRETE DESIGNANDO UMA CARACTERÍSTICA ELÁSTICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL. EMBALAGEM 1 KG. | UNIDADE | 1.500 | R$ 21,00 | R$ 31.500,00 |
| 80 | SACHÊ DE ERVAS – FOLHA DE ERVAS PARA CHÁ NATURAL, SABORES: CAMOMILA, HORTELÃ, BOLDO DO CHILE, SIDREIRA. ACONDICIONADO EMBALAGENS APROPRIADAS. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 10G CADATOTALIZANDO 240G. | CAIXA | 250 | R$ 49,72 | R$ 12.430,00 |
| 81 | SAL – CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO E ANTIUMECTANTE, ACONDICIONADO EM SACOS DE POLIETILENO DE 1KG. | UNIDADE | 1.500 | R$ 0,69 | R$ 1.035,00 |
| 82 | SALSICHA – CARNEMECANIZADA SEPARADA DE AVES, CARNE BOVINA, ÁGUA, PROTEÍNAS TEXTUALIZADAS DE SOJA, SAL, ENTRE OUTRAS SUBSTÂNCIAS. CONGELADA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS. EMBALAGEM 05 KG CADA. | UNIDADE | 1.000 | R$ 26,00 | R$ 26.000,00 |
| 83 | SUCO DE FRUTAS - SUCO, DE FRUTA, PRONTO PARA CONSUMO, SABOR FRUTAS CÍTRICAS. EMBALAGEM COM 200 ML, TETRAPACK COM CANUDO. | UNIDADE | 1.500 | R$ 1,09 | R$ 1.635,00 |
| 88 | TEMPERO COMUM- TEMPERO, APRESENTAÇÃO PÓ.PACOTES COM 100G. | UNIDADE | 1.000 | R$ 0,70 | R$ 700,00 |
| 91 | VINAGRE – VINAGRE DE ÁLCOOL, SAL, CARAMELO, CUMINHO, ALHO E FOLHA DE LOURO, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS. PACOTE COM 12 UNIDADES DE 900ML CADA. | CAIXA | 1.000 | R$ 13,80 | R$ 13.800,00 |

**VALOR TOTAL DA ATA: R$ 391.885,50 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

2.1 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para a ADMINISTRAÇÃO no que se referem a frete, tributos e outros.

2.2 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos Art.: 17 e 18 do Decreto Federal 7.892/2013.

1. A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômica financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser e analisados através de elementos materiais que o sustentem.

2.3 As marcas dos Itens registrados devem ser as mesmas constantes na proposta final do licitante vencedor.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 Poderão utilizar-se dos preços registrados os órgãos citados ou qualquer órgão da Administração Publica que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Departamento de Compras.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

5.1. A entrega dos produtos, objeto deste registro de preço, deverá ocorrer no prazo máximo de **02 (dois) dias** após a solicitação, a contar do recebimento do pedido de fornecimento/nota de empenho sob pena das sanções previstas em edital.

5.2. Os produtos, objeto deste registro de preços, deverão ser entregue em local a ser informado pela a ADMINISTRAÇÃO, conforme Pedido de Fornecimento/Nota de Empenho emitido pelo contratante.

5.3. No fornecimento dos produtos deverão ser observadas rigorosamente as disposições contidas nesta Ata e no Edital e fazer-se acompanhados de nota fiscal, constando o número de referência da ata, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega ou execução e demais exigências.

5.4. Os produtos serão conferidos no momento da entrega, dando-se sua aceitação para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as características exigidas no presente Edital e seus Anexos.

5.5. Verificada a incompatibilidade do objeto ofertado com o exigido em licitação ou que apresentem desconformes com as exigências requisitadas no Edital e será o detentor da ata obrigado a substituí-lo no prazo máximo de 1 (um) dia, no total ou em parte, sem qualquer ônus para a Administração, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sendo-lhe, ainda, concedidos 1 (um) dia para a retirada do material ou parte do que foi rejeitado.

5.6.1. O mesmo procedimento descrito no item anterior deverá ser adotado quanto à complementação dos quantitativos em falta.

5.6. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, também, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5.7. As despesas relativas à entrega do objeto licitado correrão por conta exclusivas da detentora da ata.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento observará rigorosamente às disposições contidas no edital.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

7.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1 A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

8.1.1 O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;

8.1.2 Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

8.1.3 Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

8.1.4 Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/83;

8.1.5 Por razão de interesse público, devidamente motivado;

8.2 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a contratada o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

8.3 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subseqüente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Contratante.

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos municípios alagoanos.

10.2 A realização da Presente Ata de Registro de Preço encontra respaldo no Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n~~º~~ 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências, no Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 010/2018, do tipo menor preço por grupo de itens, protocolizado sob o nº 03070022 emitido em 07 de março de 2018, cuja abertura se processou no dia 22 de março de 2018, tendo sido homologado, no dia 12 de abril de 2018, pela Prefeita do Município de Lagoa da Canoa/AL, que passa a integrar esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO como se nela transcrito estivesse.

**10.3 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1 Fica eleito a Comarca do Município de Lagoa da Canos/AL, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Lagoa da Canoa, 12 de abril de 2018.

|  |
| --- |
| ..............................................................................................**MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL****TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVAPREFEITA MUNICIPAL**..............................................................................................**LUCAS ROSENDO DA SILVA****ÓRGÃO GERENCIADOR****DIRETOR SETOR DE COMPRAS** ..............................................................................................**DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA****NEDJA JAQUELINE VALÉRIO ROCHA****FORNECEDOR BENEFICIÁRIO****TESTEMUNHAS:** |
| NOME........................................................... CPF N º ................................................ |  |  NOME............................................................ CPF N º ................................................ |